



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1505/2025

Processo nº 54000.040972/2025-22

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO), nomeado por meio da Portaria N.º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria N.º 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais moradia no projeto de assentamento PA NAJÁ (23822430) possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N.º 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei N.º 9.784, de 29/01/1999, que menciona "No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; **CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto N.º 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto N.º 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TO0133000 - PA NAJÁ, localizado em AXIXA DO TOCANTINS/TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goiás, Araguaína - TO, CEP 77824-022, e/ou outra agência do INCRA mais próxima do seu domicílio, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	Código	Nome do Beneficiário	Cônjuge	Processo administrativo	N. Lote
1	TO013300000020	ANTONIO ZEFERINO DA SILVA		54403000719/1998-41	26
2	TO013300000014	CARMOSINA DA COSTA REIS	DARCI SOUZA DOS REIS	72698	29
3	TO013300000015	DIVANI PEREIRA SILVA VIANA		54403.000736/1998-61	30
4	TO013300000028	FRANCISCO JOSÉ BOIA		54403.000812/1998-47	32
5	TO013300000008	JOÃO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	ELIANE DIAS CARVALHO SOUZA	54403.000732/1998-18	27
6	TO013300000019	JOSÉ DO NASCIMENTO DE SOUSA	MARIA LUCIA SANTOS DE BRITO SOUSA	54403000733/1998-72	14
7	TO013300000017	JOSÉ PEREIRA PINHO	LEONICE RIBEIRO VIANA	54403.000730/1998-84	03
8	TO013300000031	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	MARIA LUIZA TEIXEIRA DE SOUZA	54403000815/1998-35	10
9	TO013300000012	OSVALDO RAIMUNDO DE PAULA	DALVA GARCIA DE PAULA	54403000651/1999-91	18
10	TO013300000026	VILMAR PINTO DA SILVA		54403.000809/1998-32	31



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 17/07/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24835307** e o código CRC **0DA6A6CB**.